



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 13/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Marilei Tasso da Silva Krenchinski	22.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Fernanda Brandtner Gattelli	23.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Andressa Machado	24.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Noeli Moro da Silva	25.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Marluci Alves Rodrigues	26.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2022.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.12.28 16:11:33 -03'00'

Cleia Jucara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A3C1F26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, Homologado pela Portaria 3.999/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.528, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Atendente de Farmácia	Regis Antônio Bastian	8.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C8CDE998

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 121/2022.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais n.º 277/2022.

CONTRATADO: DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o n.º 41.756.579/0001-02.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola conforme Convênio MAPA n.º 907443/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o subitem 4.1, da Cláusula Quarta do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 31 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.077/2022 – SEMAM de 22 de dezembro de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 2.207/22-DEC de 22 de dezembro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA- Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não efetuou o depósito do recurso, conforme exposto no memorando n.º 1.077/2022 – SEMAM de 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:BAE7AD0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 13/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Marilei Tasso da Silva Krenchinski	22.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Fernanda Brandtner Gattell	23.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Andressa Machado	24.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Noeli Moro da Silva	25.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Mariuci Alves Rodrigues	26.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1292C4C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2022 - OBJETO: aquisição de um caminhão caçamba, convênio MAPA n.º 914956/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **CONTRATO:** Contrato de fornecimento de materiais n.º 301/2022; **CONTRATADO:** MATTANA VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 32.225.388/0001-15; **ADITIVO:** Altera-se o subitem 3.1, da Cláusula Terceira do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 31 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.072/2022 – SEMAM de 22 de dezembro de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 2.205/22-DEC de 22 de dezembro de 2022. Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não efetuou o depósito do recurso, conforme exposto no memorando n.º 1.072/2022 – SEMAM de 22 de dezembro de 2022. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:2CD1C846